



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

**EDITAL Nº. 12/2019**

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que na sua sessão ordinária de 19 de setembro de 2019**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas as seguintes deliberações:**

1. Aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do sr. Helder Pequito;
2. Aprovado, por maioria, a 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019;
3. Aprovado, por unanimidade, o Regulamento da Biblioteca Municipal de Arraiolos;
4. Aprovada, por unanimidade, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a empreitada "Reabilitação das Piscinas Municipais em Arraiolos";
5. Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 58/2019, de 30/04;
6. Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 72/2019, de 28/05;
7. Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 116/2019, de 21/08.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 25 de setembro de 2019

*O Presidente da Assembleia Municipal,*

*Jerónimo José Correia dos Loios*